



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 284, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

***“Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelas
eleita para o quadriênio de 2016 a 2019 e dá outras
providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com o fulcro no art. 12, inciso II, art. 79, inciso XXIX, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o processo eleitoral que houve neste município para eleição dos conselheiros tutelares nos ternos do Estatuto da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade imediata da atuação destes valorosos profissionais em nosso município;

CONSIDERANDO que a *Sr^a Keila Dias Soares*, pediu exoneração do cargo para exercer o cargo do concurso público do município de Pindaí e que a *Sr^a Lindauva Moraes Rodrigues* é a próxima suplente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sr^a LINDAUVA MORAIS RODRIGUES**, maior, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09.011.926-60 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 947.505.305-06, para compor o Conselho Tutelar do Município de Pindaí, para o mandato de Conselheira Tutelar, referente ao período de 2016/2019.

Art. 2º. Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido nas normas pertinentes, especialmente Lei Federal nº 8.069/90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2019.


Ronaldo Aurélio Prates
Prefeito